



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
UNIVERSITÁRIO AO SERVIDOR TIAGO DE SOUZA
DO NASCIMENTO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 089/2026, protocolado em 02 de fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 01.056-17, **Agente de segurança** desta Casa Legislativa, o **adicional de qualificação universitário** de 10% (dez por cento) do salário base, conforme o art. 5º, da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente